



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Material e Patrimônio
Divisão de Compras



À
PAD.

Senhor Pró-Reitor de Administração.

Tendo em vista o despacho da Chefe da Divisão de Compras, encaminhamos à Vossa Senhoria para **ANÁLISE e APROVAÇÃO do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR**, conforme disposto no **parágrafo único do art. 15 e art. 19, § 3º, do Decreto nº 10.086/22**, bem como dê a competente **AUTORIZAÇÃO** para a realização do procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, sob o fundamento no **Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c Art. 154, do Decreto Estadual nº 10.086/22**, com a finalidade de se realizar a aquisição de assinaturas de Revistas para atender à solicitação da Biblioteca Central da UEM e Biblioteca Setorial/CRC, junto às empresas **SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ/MF 10.445.514/0001-04**, com sede na Rua Quadra CIs 415 Bloco A, Sn - Loja 22 Parte A1 - Asa Sul, Brasília/Distrito Federal, no **valor de R\$ 3.892,40 (três mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**, a empresa **EDICOES GLOBO CONDE NAST S.A, CNPJ/MF 10.739.386/0001-01**, com sede na Rua Gerivatiba, 207 - Conj 112 Edif River One – Butanta, São Paulo/São Paulo, no **valor de R\$ 753,60 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)** e a empresa **EDITORIA GLOBO S/A, CNPJ/MF 04.067.191/0001-60**, com sede na Rua Marques de Pombal, 25 – centro, Rio de Janeiro/RJ, no **valor de R\$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais) - valor total de R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais)**.

Robson Gonçalves da Silva
Diretor de Material e Patrimônio
(datado e assinado eletronicamente)

Documento: **13_DESPACHO_INICIAL_INEX_DMP.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Robson Goncalves da Silva (XXX.434.259-XX)** em 23/09/2025 13:57 Local: UEM/PAD/DMP.

Inserido ao protocolo **24.553.905-3** por: **Ademilson Lemes do Prado** em: 23/09/2025 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dd543a066cbd65b10d3d00e8e03202a6.